



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

e-mail – riversul@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☎ (15) 3571-1221/1260

CEP 18470-000 - RIVERSUL - SP

**LEI Nº 1.583/2013**  
**De 22 de Outubro de 2013**

*“Autoriza o Executivo Municipal a alienar bens públicos que especifica, e dá outras providências”*

**VICENTE DE PAULA GARCIA**, Prefeito Municipal de Riversul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Riversul aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante processo licitatório, na modalidade de leilão, por valor não inferior ao preço mínimo definido pela Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Riversul, os bens públicos constantes do Laudo de Avaliação, em anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar empresa de serviços de leilão ou leiloeiro para realização do certame licitatório.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riversul, aos 22 de Outubro de 2013.

**VICENTE DE PAULA GARCIA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria desta Prefeitura na data supra.

**José Tarcisio Almeida**  
Diretor



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL**

**Estado de São Paulo**

PRAÇA PREFEITO APARECIDO BARBOSA, 130 - FONE/FAX: (15) 3571-1221 - CEP 18470-000  
CNPJ 46.634.416/0001-62 e-mail - [riversul@riversul.sp.gov.br](mailto:riversul@riversul.sp.gov.br)

## **LAUDO DE AVALIAÇÃO**

A Comissão Especial de Avaliação de Bens Patrimoniais, designada pela Portaria nº 882/2013, de 08 de julho de 2013, atendendo a solicitação do Prefeito Municipal, para fins de instrução e elaboração de Leilão Público para alienação de bens patrimoniais, após verificação dos bens e pesquisa de preço de mercado, considerando o preço mínimo, apresenta o seguinte laudo:

<b>Lote</b>	<b>Descrição</b>	<b>Lance Mínimo</b>
01	01 PATROL 140S - Nº do Patrimônio 0159	12.000,00
02	01 TERRACEADOR - 16 discos TACR 16X26X6, fabricado em 10/2004 - Marca Baldan	9.000,00
03	01 ENSILADEIRA - Marca JF 90	2.500,00
04	01 S10/Chevrolet - Ambulância - Placa CMW 3160 - Ano/Mod. 2004 - RENAVAM 00828015902 - CHASSI 9BG124AX04C422342	8.000,00
05	01 S10/Chevrolet - Ambulância - Placa CDV 5998 - Ano 2001 Mod. 2002 - RENAVAM 00771219512 - CHASSI 9BG124AX02C400293	6.000,00
06	01 VW/KOMBI - Placa BFW 7898 - Ano 1997 Mod. 1998 - RENAVAM 0069087880 - CHASSI 9BWZZZ237VP46769	1.000,00
07	01 VW/KOMBI - Placa CPV5274 - Ano 2000 Mod. 2001 - RENAVAM 00750656816 - CHASSI 9WGB07X21P001063	3.000,00
08	01 VW/KOMBI - Placa DMN 0797 - Ano 2010 Mod. 2011 - RENAVAM 00750656816 - CHASSI 9WGB07X21P001063	15.000,00
09	01 ÔNIBUS/M.BENZ - Placa BWB 9014 - Ano 1992 Mod. 1992 - RENAVAM 00280409095 - CHASSI 9BWMF07X8BP016627	18.000,00
10	01 ÔNIBUS/M.BENZ - Placa BWB 9044 - Ano 1992 Mod. 1992 - RENAVAM 006050987 - CHASSI 9BM384088NB943505	18.000,00
11	01 VW/SANTANA - Placa CYJ 4006 - Ano 1999 Mod. 2000 - RENAVAM 725240806 - CHASSI 9BWZZZ327YP007423	8.500,00
12	01 VECTRA/Chevrolet - Placa ARX 3003 - Ano 2005 Mod. 2005 - RENAVAM 00854234756 - CHASSI 9bgj19b05b245111	13.000,00
13	03 RELÓGIOS PONTOS "MADIS RODBEL" em bom estado de conservação com seus respectivos drives de instalação	500,00
14	03 batedeiras, 02 bebedouros, 01 centrifuga de frutas, 01 centrifuga para roupas, 01 enceradeira, 01 freezer, 03 geladeiras, 02 liquidificadores, 01 maquina de lavar	50,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL**

**Estado de São Paulo**

PRAÇA PREFEITO APARECIDO BARBOSA, 130 - FONE/FAX: (15) 3571-1221 - CEP 18470-000  
CNPJ 46.634.416/0001-62 e-mail - [riversul@riversul.sp.gov.br](mailto:riversul@riversul.sp.gov.br)

	louça.	
15	02 aparelhos de som, 01 central telefonica, 01 cortador de papel, 01 DVD, 03 lanternas de emergência, 01 motor de bebedouro, 01 motor de geladeira, 01 reator de lâmpada fluorescente, 03 receptores, 01 refletor, 01 retransmissor, 02 retroprojektor, 07 aparelhos telefônicos, 03 aparelhos de televisores, 05 ventiladores, 02 videocassete, Fax Panasonic.	50,00
16	04 CPU, 01 caixa de som, 01 fonte, 12 impressoras, 10 monitores, 03 nobreak, 01 notebook, 01 scanner, 01 teclado, 01 mouse, 03 receptores de TV, 05 transmissores de sinal de TV.	300,00
17	01 armário, 02 balanças, 01 balcão térmico, 02 estufas hospitalares, 01 kit para medir pressão, 01 maca ginecológica, 01 suporte para soro, 01 equipo de dentista, 01 cadeira de dentista, 01 aparelho maxalloy(dentista).	50,00
18	02 armários, 02 arquivos em aço, 01 balcão de madeira, 01 banco 3 lugares preto, 04 cadeiras, 001 fichário com 02 gavetas, 08 mesas, 01 mesinha de aço, 01 prateleira de fórmica branca, 01 mini balcão de madeira, 02 máquinas de costura, 01 máquina de escrever, 01 mimiografo, 01 biombo.	50,00
19	37 cadeiras escolares, 11 carteiras escolares, 07 berços de madeira, 04 berços tubulares.	50,00
20	10.000 quilos de ferro velho.	1.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>116.550,00</b>

Prefeitura Municipal de Riversul, aos 04 de Setembro de 2013.

*Antônio Rafael de Abreu*  
**Antônio Rafael de Abreu**

*Daliane Luiza Campos*  
**Daliane Luiza Campos**

*Juliano Aparecido de Oliveira*  
**Juliano Aparecido de Oliveira**

*Luis Urbano Silva Nogueira*  
**Luis Urbano Silva Nogueira**

*Paulo Gardinalli*  
**Paulo Gardinalli**

*Roberto Brandolim*  
**Roberto Brandolim**

Site: [www.riversul.sp.gov.br](http://www.riversul.sp.gov.br)